



LEI Nº 2.608, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

INSTITUI A EMENDA INDIVIDUAL Nº EII-105 E EMENDAS DE BANCADA Nº. 045 e 046 E ALTERA AS EMENDAS INDIVIDUAIS Nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 E AS EMENDAS DE BANCADA Nº EIB 008, 012, e 022 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui a emenda individual nº EII-105 e emendas de bancada nº. 045 e 046 e altera as emendas individuais nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 e as emendas de bancada nº EIB 008, 012, e 022 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EII-017	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Luiz Roberto S. Correa	R\$ 20.000,00
EII-040	Secretaria Municipal de Esportes	Celebrar termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense, para apoio financeiro ao Projeto Handebol que atenderá crianças, adolescentes e adultos, visando promover a prática esportiva.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00
EII-047	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 15.000,00



		segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.		
II-069	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas – AMPARA, para apoio financeiro ao projeto que atende crianças e adolescentes autistas e seus pais com terapias e outras ações relacionadas a saúde física e mental.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 70.000,00
EII-105	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 62.500,00
EII-088	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 150.000,00
EII-059	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense	Ver. Marcelo Burgel	R\$ 50.000,00
EII-093	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 20.000,00
EII-095	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade,	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 30.000,00



		contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.		
EIB-008	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação Abrace essa Causa, para apoio ao projeto social que atende a população camponovense com serviços de saúde.	União Brasil	R\$ 10.000,00
EIB-012	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área da saúde.	Podemos	R\$ 50.000,00
EIB-022	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Partido Progressista	R\$ 40.000,00
EIB-045	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Partido Progressista	R\$ 10.000,00
EIB-046	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com Lions Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade relacionados a atendimentos de saúde.	Partido Progressista	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a alteração das referidas emendas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
005.06.183.0002.20008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares	R\$ 207.500,00



05	municipais SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 190.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 447.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 427.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.18.542.0017.20082	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 447.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

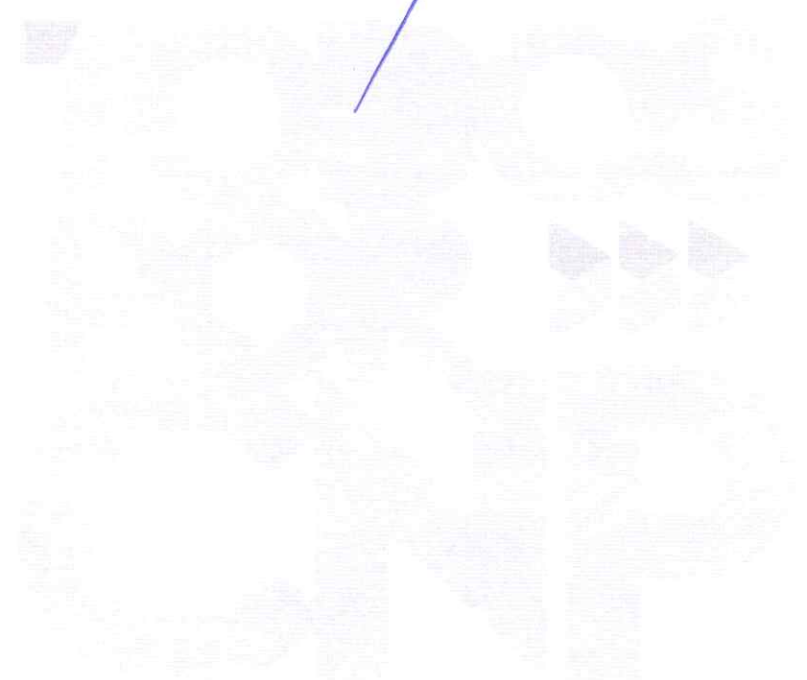


Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 18 de novembro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



001.04.122.0002.10005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ESTRUTURAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
2.502.0000000.000	Recursos não vinculados da compensação de impostos - exercício anterior	R\$	87.563,00
001.04.122.0002.10033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
2.501.0000000.000	Outros recursos não vinculados - exercício anterior	R\$	21.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
002.15.451.0005.20039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INFRAESTRUTURA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
2.700.3110000.000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união - emenda individual	R\$	974,16
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
004.15.452.0006.20161	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
2.753.0000000.000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos - exercício anterior	R\$	169.446,23
	TOTAL	R\$	278.983,39

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional aberto no artigo 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso II do Art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.276/2021-LOA.

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.486, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - LOA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 01 de novembro de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 116/2024**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 21 de novembro de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 05 de dezembro de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 05 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 05 de dezembro de 2024, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de motobomba.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 19 de novembro de 2024.

Ronário Silva Nunes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.608, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

INSTITUI A EMENDA INDIVIDUAL Nº EII-105 E EMENDAS DE BANCADA Nº. 045 e 046 E ALTERA AS EMENDAS INDIVIDUAIS Nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 E AS EMENDAS DE BANCADA Nº EIB 008, 012, e 022 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui a emenda individual nº EII-105e emendas de bancada nº. 045 e 046 e altera as emendas individuais nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 e as emendas de bancada nº EIB 008, 012, e 022 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EII-017	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Luiz Roberto S. Correa	R\$ 20.000,00
EII-040	Secretaria Municipal de Esportes	Celebrar termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense, para apoio financeiro ao Projeto Handebol que atenderá crianças, adolescentes e adultos, visando promover a prática esportiva.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00
EII-047	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades espe-	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 15.000,00

		cificas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.		
II-069	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas – AMPARA, para apoio financeiro ao projeto que atende crianças e adolescentes autistas e seus pais com terapias e outras ações relacionadas a saúde física e mental.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 70.000,00
EII-105	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Deilson Lopes Belral (Gringo)	R\$ 62.500,00
EII-088	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Ver. Deilson Lopes Belral (Gringo)	R\$ 150.000,00
EII-059	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Marcelo Burgel	R\$ 50.000,00
EII-093	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Vanderlei Baio-to	R\$ 20.000,00
EII-095	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Vanderlei Baio-to	R\$ 30.000,00
EIB-008	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação Abrace essa Causa, para apoio ao projeto social que atende a população camponovense com serviços de saúde.	União Brasil	R\$ 10.000,00
EIB-012	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área da saúde.	Podemos	R\$ 50.000,00
EIB-022	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Partido Progressista	R\$ 40.000,00
EIB-045	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Partido Progressista	R\$ 10.000,00
EIB-046	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com Lions Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade relacionados a atendimentos de saúde.	Partido Progressista	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a alteração das referidas emendas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
005.06.183.0002.20008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	

3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 207.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 190.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 447.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 427.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.18.542.0017.20082	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 447.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 18 de novembro de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL FABIO NAZARENO MOREIRA MAIA.

1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal Fábio Nazareno Moreira Maia, matrícula nº 2973, efetivo no cargo de Motorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;